



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo SEI nº 8501842-21.2026.8.06.0000.

Interessada: Secretária de Gestão de Pessoas.

Assunto: Análise da pretendida contratação direta de profissional qualificada para a condução do Clube de Leitura Esperança Garcia, assegurando regularidade, qualidade técnica e estabilidade das atividades, visando uma cultura organizacional que valorize e promova ativamente a igualdade de gênero, na qual as políticas, práticas e comportamentos estejam alinhados com os princípios de equidade e justiça.

Valor da Contratação: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo por meio do qual foi encaminhado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, da Professora Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita, Titular do CPF 732.389.703-30, Doutora em Sociologia, Mestra em Sociologia e graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), para ministrar os encontros do novo ciclo do “Clube de Leitura Esperança Garcia”, destinados a servidoras e servidores do e. TJCE, no período de 12 (doze) meses.

Sobre a regularidade do procedimento, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, razão pela qual entende possível o prosseguimento da pretensão em tela.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e diante da manifestação da Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, da Professora Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita, inscrita no CPF sob o nº 732.389.703-30, para a condução dos encontros do Clube de Leitura Esperança Garcia, no âmbito do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses, em 10 (dez) encontros *online* e 2 (dois) *workshops* presenciais, totalizando 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas entre horas em mediação,

planejamento, elaboração de material, *workshops* e orientação, no valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Encaminhem-se os presentes autos à Central de Contratos e Congêneres, para as providências de praxe.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas no sistema.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 23/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663736** e o código CRC **FAE641DC**.

Referência: Processo nº 8501842-21.2026.8.06.0000

SEI nº 0663736